



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2025

No dia cinco de agosto do ano dois mil e vinte cinco (05/08/2025), às dez horas (10h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala: meet.google.com/ayb-izbi-kmt, a segunda (02/2025) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com dezessete (17) docentes presentes (sendo 1 em afastamento e 3 que estão oficialmente de férias), um (1) docente em afastamento, quatro (4) de férias, quatro (4) faltas justificadas e três (3) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira Souza Junior; Prof. Antonio Vieira da Silva Filho; Profa. Daniele Ellery Mourão; Profa. Francisca Rosalia Silva Menezes; Prof. Francisco Vitor Macêdo Pereira; Profa. Joceny de Deus Pinheiro; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. James Ferreira Moura Junior; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Profa. Peti Mama Gomes; Prof. Patrick de Oliveira Almeida; Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira; Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho e Prof. Ruben Maciel Franklin. parte da representação discente: Patrick Regis Nascimento da Cunha. Foram tratados os seguintes Pontos de Pauta: 1. Oferta 2025.2; 2. Regramento para Licença Capacitação e Pós-Doutorado; 3. Licença para Pós-Doutoramento do Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; 4. Pit's 2024.2; 5. Semana de Humanidades; 6. Informes. Deliberações: 1) O coordenador do curso expôs a situação atual da oferta 2025.2, com as demandas que ainda estão pendentes: são 5 turmas do BHU e 7 turmas do Núcleo Comum que estão sem docente lotado/a. O prof. Leandro apresentou ainda as considerações sobre as razões para esses problemas: a entrada de 2025.1 e 2025.2 sobrepuiseram-se, provocando um grande número de ingressantes a serem atendidos por todos os cursos da universidade; a não reposição dos códigos de vagas que pertenciam ao IH; docentes afastados por motivo de licença saúde. Desta forma, está havendo um trabalho conjunto entre coordenações dos cursos, direção do Instituto de Humanidades (IH) e o Serviço Acadêmico para levantamento de quais docentes podem assumir mais uma turma. Foi considerada também a possibilidade de reduzir de 4 para 3 as turmas de Estrutura e Relação Social, mantendo-as superlotadas. As soluções estão sendo estudadas e deverão ser apresentadas o mais breve possível, considerando o início do semestre letivo. 2) O tema das licenças tem relação direta com o das ofertas, pois afeta diretamente o número de docentes à disposição para o Ensino. Foi verificado que há diferenças entre os colegiados referente à quantidade de docentes acessando o direito às licenças para pós doutorado e capacitação. O conselho do IH deliberou que cada colegiado fizesse um debate à respeito, para apresentar uma proposta ao Conselho, de forma que este órgão colegiado apresente uma proposta unificada para um regramento do Instituto. O prof. Leandro expôs as considerações a serem feitas no debate: quanto menos pessoas acessarem a licença por ano, maior o tempo de espera para cada docente; por outro lado, quanto mais pessoas estiverem de licença, maior a carga de trabalho para quem ficar. Trata-se, portanto, de uma escolha a ser feita. O regramento deve considerar essas questões. Após longa e profícua discussão, deliberou a seguinte proposta: saída de 1 docente para pós doutorado e dois para capacitação por semestre. Para que isso seja possível, cada docente deverá: a) assumir 3 turmas, mesmo quando as turmas tiverem carga horária maior de 60 horas; b) quando não houver necessidade de todas/os as/os docentes assumirem 3 turmas, deverá ser feito um rodízio; c) sempre que possível, quando um/a docente precisar pegar 3 turmas, que sejam duas da mesma componente curricular. 3) Há uma planilha aprovada com o planejamento da ordem de saídas para licença de pós-doutorado, sendo necessária a aprovação individual de cada docente, mediante solicitação. O prof. Adolfo é o próximo da lista, e já deveria ter saído no começo de 2025.2. Todavia, ele concordou em adiar o início da licença para começo de outubro, de modo que consiga executar a maior parte do planejamento das 3 turmas em que está lotado, considerando a situação difícil do momento atual. Ele apresentou o seu projeto de pesquisa e o planejamento de sua

pesquisa. O colegiado aprovou a licença para pós-doutorado do prof. Adolfo por unanimidade, considerando as pessoas aptas a votar. 4) Foi apreciado o relatório da CART referente aos PIT's de 2024.2. As/Os docentes que estiverem inconformidades em seus documentos, e desejarem fazê-lo, poderão fazer as correções e adaptações devidas. Esse relatório será analisado novamente na próxima reunião do colegiado, quando será colocado para votação. 5) Foi aprovada, pelo Conselho do IH, a realização da II Semana Internacional de Humanidades, a ser realizada no mês de novembro, dos dias 10 a 14. O IH conta com a aprovação de recurso destinado pela FUNCAP, e deverá fazer o planejamento do evento. O BHU e o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) são responsáveis pela programação do primeiro dia. A comissão do BHU para a organização do evento será composta pelos professores Leandro e Jon. 6) não houveram informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/08/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETI MAMA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257201** e o código CRC **A99E63D3**.